

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE OLIMPIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 QUADRIMESTRE DE 2010***Valores expressos em R\$*

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	75.406,57	92.394,93	74.017,27	76.078,40	77.250,07	73.706,61	92.074,21	101.740,46	76.268,53	77.109,86	73.167,11	78.324,58	967.538,60
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	14.287,65	14.158,95	14.471,62	14.230,20	14.338,89	14.625,39	21.127,23	19.023,18	14.590,67	14.760,14	14.064,37	14.794,30	184.472,59
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	89.694,22	106.553,88	88.488,89	90.308,60	91.588,96	88.332,00	113.201,44	120.763,64	90.859,20	91.870,00	87.231,48	93.118,88	1.152.011,19
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.694,22	106.553,88	88.488,89	90.308,60	91.588,96	88.332,00	113.201,44	120.763,64	90.859,20	91.870,00	87.231,48	93.118,88	1.152.011,19

Câmara Municipal de Olímpia, 25/05/2010

Presidente da Câmara Municipal_____
Contador CRC N°_____
Responsável pelo Controle Interno